

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 488 de 29 de setembro de 2022.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **JOYCE LEIKO YAMAHIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, matrícula nº 25065023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro – ICHM/CGP/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar de 12 de maio de 2022 a 11 de maio de 2023, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 1588/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/401284/2019).**

Campo Grande, 29 de setembro de 2022.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 223, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor da CI nº069/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 28 de setembro de 2022;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **Patrick Luiz Bonsere**, Perito Criminal, Terceira Classe, prontuário nº495761022, POC 314, Código 27018, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Nova Andradina**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Ildefonso Pinheiro Filho, Perito Criminal, 1ª Classe, prontuário nº11429023, **no período de 03/10 à 17/10/2022**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 29 de setembro de 2022.

**Glória Setsuko Suzuki**

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 256, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

**Designar**, o CAP QOPM JONAS SANTOS DE SOUZA - MAT. 50976021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DA 2ª CIA PM DESTACADA / 13º BPM / CPA-2 / CASSILANDIA - MS**, com base no inciso IV do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021, a contar de 05 de setembro de 2022, fins de regularização funcional.

(Solução CI 13B/PMMS/539/2022).

CAMPO GRANDE -MS, 30 de setembro de 2022

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM  
Comandante - Geral da PMMS  
Mat.: 108353021